

-----**ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE 2003:**

-----No dia dez de Novembro do ano dois mil e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores_Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, e Dr.ª Ana Maria Rodrigues de Carvalho, a fim de se realizar a vigésima primeira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.....

-----Estiveram ainda presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.....

-----Ainda estiveram presentes, os Directores dos Departamentos de Obras e Urbanismo, Eng.º Vítor Manuel do Rosário Padrão, e Sócio Cultural, Dr. Eleutério Manuel Alves, os Chefes das Divisões de, Defesa do Ambiente, Arqt.º João Pedro Gradim Ribeiro, Recursos Endógenos, Eng.º Orlando António Sousa Gomes e de Saneamento Básico, Eng.º João Garcia Rodrigues Praça.

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente, declarou aberta a Reunião.

-----**FALTAS:** - O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Dr. Leonel não estaria presente à reunião, por motivos profissionais.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**Intervenção do Sr. Presidente:**

-----**LANÇAMENTO DO LIVRO SUBORDINADO AO TEMA “ENTRE O CÉU E A TERRA”:-**

-----O Sr. Presidente informou que ontem, em Leiria e patrocinado pela Câmara Municipal de Leiria e pela Câmara Municipal de Bragança, se procedeu ao lançamento do livro da autoria de Maria Adelina Sousa “ Entre o Céu e a Terra”.

-----Ainda informou que em Setembro de 2004, aquando das festividades e no Santuário de Nossa Senhora da Serra, será o mesmo apresentado numa exposição de fotografias tiradas ao longo de vários anos, tendo como tema a Sr.ª da Serra.

-----**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS ANTIGAS LIGAÇÕES FERROVIÁRIAS:**

-----O Sr. Presidente informou que a Empresa Rodonorte abandonou os transportes de substituição protocolados com a CP, deixando algumas das aldeias do norte do Concelho sem transportes regulares.

-----No sentido de solucionar o problema encetou diligências junto de Sua Excelência O Sr. Ministro de Obras Públicas Transportes e Habitação, Eng. António Carmona Rodrigues, tendo dado conhecimento, desta diligência, à Direcção-Geral de Transportes Terrestres, CP e Rodonorte,.

-----Também está a ser estudada uma alternativa de transportes para servir as aldeias em questão, no âmbito do Serviço de Transportes Urbanos desta Câmara Municipal.

-----**INAUGURAÇÃO DA ESTRADA RIO DE ONOR/GUADRAMIL E DO PARQUE DE CAMPISMO DE RIO DE ONOR:**.....

-----Prestou ainda a informação que no próximo dia 22 terá lugar a Cerimónia de Inauguração da Estrada Municipal de ligação Rio de Onor/Guadramil e do Parque de Campismo de Rio de Onor, cerimónia presidida por Sua Excelência O Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Miguel Relvas.

-----Para a referida inauguração, endereçou o convite aos Srs. Vereadores e Pessoal Dirigente.

-----**MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

-----O Sr. Presidente apresentou uma informação contabilística, da Empresa MMB, S.A., constituída por:

-----Balanço;.....

-----Demonstração de resultados;

-----Balancetes razão e geral de 30 de Setembro de 2003;

-----Análise de custos e proveitos e parecer do revisor oficial de contas.

-----Desta informação foi dado um exemplar a todos os Srs. Vereadores presentes, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de Actas.

-----**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2004:**

-----O Sr. Presidente apresentou e distribuiu cópias do Parecer aprovado pelo Conselho Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2004.

-----**ORDEM DO DIA:**.....

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2003:**.....

-----Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida acta.

-----**LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação:

-----**Declaração de Rectificação n.º. 15/2003, do dia 28 de Outubro**, da Assembleia da República, de ter sido rectificadora a Lei n.º. 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho.

-----**Portaria n.º. 1235/2003, de 27 de Outubro**, do Ministério da Economia e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que estabelece o âmbito de aplicação do seguro em articulação com os regimes de licenciamento dos estabelecimentos industriais.

-----**Declaração de Rectificação n.º. 11-G/2003, de 30 de Setembro**, da Presidência do Conselho de Ministros, de ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º. 176/2003, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, que institui o abono de família para crianças e jovens e define a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar, publicado no Diário da República, 1ª. Série, n.º. 177, de 2 de Agosto de 2003.

-----**Declaração de Rectificação n.º. 11-I/2003, de 30 de Setembro**, da Presidência do Conselho de Ministros, de ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º. 194/2003, do Ministério da Justiça, que altera o Decreto-Lei n.º. 322-A/2001, de 14 de Dezembro, que aprova o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, publicado no Diário da República, 1ª. Série, n.º. 194, de 23 de Agosto de 2003.

-----**Portaria n.º. 1238/2003, de 29 de Outubro**, do Ministério das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, que fixa os factores de correcção extraordinária das rendas para vigorar em 2004.

-----**Decreto-Lei n.º. 273/2003, de 29 de Outubro**, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei n.º. 155/95, de 1 de Julho, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela Directiva n.º. 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de Junho.

-----**Decreto-Lei n.º. 256/2003, de 21 de Outubro**, do Ministério das Finanças, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º. 2001/115/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro, que altera a Directiva n.º. 77/388/CEE, tendo em vista simplificar, modernizar e harmonizar as condições aplicáveis à facturação em matéria de impostos sobre o valor acrescentado.

-----Tomado conhecimento.

-----**DIVISÃO FINANCEIRA**.....

-----**SUBSIDIOS E COMPARTICIPAÇÕES:**.....

-----**SEMINÁRIO MAIOR DE S. JOSÉ:**- Presente um ofício do Seminário Maior de S. José, a solicitar declaração de compromisso de apoio ao projecto de recuperação do Seminário, bem como a comparticipação de €20.000,00 para a obra.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, emitir a referida declaração, bem como atribuir um subsídio no valor de €20.000,00.

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir os seguintes subsídios:

-----ARBÓREA – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana, para apoio às actividades da associação, na formação de agricultores, do Concelho de Bragança, relativamente à cultura do castanheiro. €1.200,00

-----Associação Trindade Coelho, para apoio à reunião de Mogadourenses..... € 500,00

-----Fundação “Os Nossos Livros “, para apoio ao fornecimento e instalação de caixilharias e envidraçados no edifício da Fundação€ 15.000,00

-----Comissão de Festas do Natal de Aveleda, para apoio à Festa dos Rapazes € 250,00

-----Comissão de Festas do Natal de Varge, para apoio à Festa dos Rapazes..... € 250,00

-----**TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:**

-----Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, transferir para a:

-----Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas a importância de € 29.500,00, destinada ao pagamento da reparação da Escola do Ensino Básico e calçamentos na aldeia, sendo € 19.500,00 destinados à reparação da escola e €10.000,00 para os calçamentos

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07.11.2003, que apresenta os seguintes saldos:.....

-----Dotações Orçamentais € 1.031.246,69

-----Dotações não Orçamentais € 815.610,46

-----Tomado conhecimento.

-----**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**.....

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**

-----Presente requerimento do Instituto da Conservação da Natureza, em que solicita isenção de pagamento de taxas, para emissão de 2ª via do livrete do ciclomotor, matrícula 1-BGC-27-00, marca SIS-SACHES, registado em nome do mesmo Instituto.

-----Conforme artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para o Município de Bragança, a “ Câmara poderá conceder redução ou isenção de Taxas e Licenças previstas na Tabela, às pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa”.

-----O ICN é, nos termos do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei 193/93 de 24/05, uma pessoa colectiva dotada de autonomia administrativa e financeira, tutelada pelo Ministro do Ambiente e Recursos Naturais.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, isentar do pagamento da taxa referida.

-----**CORRECÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RENDAS**

-----Conforme Aviso 10280/2003, de 3/10 e Portaria nº 1238/2003 de 29/10, a correcção extraordinária das rendas para o ano 2004, tem o coeficiente de actualização de 1,037, pelo que esta Câmara vai proceder em conformidade relativamente às rendas referentes aos imóveis pertencentes a esta autarquia.

-----Tomado conhecimento.

-----**SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**

-----**CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO, À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO:**

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

-----“Cedência de direito de superfície”

-----Nota justificativa

-----Considerando que a parcela de terreno com a área de 3099,76m², situada em Vales, Freguesia de Santa Maria, com confrontações, a norte com Seminário de S. José, sul com António Granjo Vaz e poente e nascente com Caminho, inscrita sob o artigo matricial n.º 432, foi adquirida a favor do Município de Bragança por compra, e posteriormente registada na Conservatória do Registo de Bragança, com o n.º 1124 a que se dá um valor estimado de 88.200,00€

-----Considerando que se trata de uma parcela do domínio privado do Município de Bragança;

-----Considerando, ainda, o requerimento da Junta de Freguesia de Santa Maria, com número de entrada n.º 12683 (em 25 de Setembro de 2003), que solicitou a esta Câmara Municipal a cedência de uma parcela de terreno para construção de um Polidesportivo.

-----Proponho à Exma. Câmara que a presente parcela de domínio privado supra identificada seja cedida à Junta de Freguesia de Santa Maria, [cfr. al. f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5A/2002, de 11 de Janeiro] respeitando-se o regime de direito de superfície previsto nos termos da lei, isto é, através da celebração de um contrato de cedência do

direito de superfície, sujeito a escritura pública, entre o Município de Bragança e a referida Entidade, nos termos e condições seguintes:.....

-----**Primeiro**.....

----- A cedência do direito de superfície será a título gratuito;

-----**Segundo**

----- - O prazo da cedência é de 50 (cinquenta) anos inteiros e consecutivos, a contar da data da escritura a celebrar.....

----- O prazo poderá ser prorrogado pelos períodos que forem convencionados, salvo nos casos em que a Junta de Freguesia de Santa Maria (adiante designada de superficiário) expressamente renuncie à prorrogação.

----- Na falta de convenção sobre o período de prorrogação, entende-se que ela se opera por um período igual a metade do prazo inicial, salvo nos casos em que a Autarquia, findo o prazo, necessitar do terreno para obras de renovação urbano ou outro fim de interesse público.....

-----**Terceiro**

----- O objecto deste direito consiste exclusivamente na construção de um Polidesportivo.....

----- À referida parcela não poderá ser dado destino diferente daquele supra previsto.

----- Ao superficiário é proibido a alienação do direito de superfície.

-----**Quarto**.....

----- A construção deverá estar concluída no prazo máximo de cinco anos, a contar da data da escritura a celebrar.....

-----**Quinto**.....

-----O terminus do prazo de cedência, ou o incumprimento de qualquer das cláusulas por parte do superficiário, implica a imediata reversão, para este Município do direito de superfície, bem como toda a construção e benfeitorias realizadas, sem que o superficiário tenha direito a qualquer indemnização.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a cedência do direito de superfície, nos termos propostos.

-----**AQUISIÇÃO DE METADE DA FRACÇÃO DESIGNADA POR FRACÇÃO “W”**

-----Presente o processo para aquisição de metade da Fracção “W”, composta de casa ampla, com 730 m², e que faz parte do prédio urbano sito em Vale de Álvaro, Quinta da Braguinha, lote B, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1961, da Freguesia da Sé, pertença do Sr. Teófilo Baptista Rodrigues, residente na aldeia de França, deste Concelho, pela quantia de 89.784,00€ (Oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro euros).

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a referida aquisição.

-----**DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL:**.....

-----**DIVISÃO CULTURAL E SOCIAL**.....

-----**SECTOR / ENSINO**

-----**SERVIÇO DE REFEIÇÕES E/OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES A ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA – ANO LECTIVO 2003/2004:**

-----**Pelo Director do Departamento Sócio-Cultural, foi prestada a seguinte informação:**.....

-----“Solicita-nos o Agrupamento de Escolas Augusto Moreno, suplemento alimentar para mais 12 alunos carenciados, que frequentam a EB1 nº1 –Estacada.....

----- Assim o encargo passará de 3.222,00€(conforme reunião de Câmara de 13.10.03)para:

-----Escola nº1 Estacada.....

Nº de Alunos	Importância por período	Entidade Fornecedora
32	1º - 1.900,80€	Serviços Sociais da CMB
	2º - 1.843,20€	
	3º - 1.411,20€	
Total	5.155,20€	

-----**Jardim de Infância de S. Tiago:**.....

-----Após consulta prévia efectuada relativamente ao serviço de almoços das crianças do Jardim de Infância de S. Tiago, (processo nº31), o encargo para a CMB, será:

-----Jardim de Infância de S. Tiago.....

Nº de Alunos	Importância por período	Entidade Fornecedora
40	1º - 7000,00€	Sta. Casa da Misericórdia
	2º - 6.600,00€	
	3º - 5.900,00€	
Total	19.500,00€	

-----Face ao exposto e tendo em conta as anteriores deliberações, o encargo global para a CMB com o serviço de refeições e suplementos alimentares nos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Concelho, passará a ser de:

-----Nº alunos/suplementos-----218.....

-----Total-----35.700,40€.....

-----Nºalunos/almoços-----158.....

-----Total-----62.633,42 €.....

-----Total Almoços/Suplementos.....

-----**Alunos: 376**.....

-----**Total : 98.333, 82 €**.....

-----Deliberado, por unanimidade dos membros presentes , aprovar o suplemento alimentar solicitado, de acordo com a informação prestada.

-----**ENSINO/AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA COMPRA DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EBMS – ANO LECTIVO 2003/2004**.....

-----Pelo Director de Departamento Sócio-Cultural, foi prestada a seguinte informação:

-----“Presentes os pedidos, que entraram tardiamente, de auxílio económico para a compra de livros das Escolas do Ensino Básico nº 3 BEATAS e COELHO SO:

-----**Escola nº 3 Beatas**.....

-----Alunos – 2.....

-----Escalão- A.....

-----Encargo- 90,00 €.....

-----**Escola de Coelhoso**:.....

-----Alunos – 8

-----Escalão- A.....

-----Encargo – 360,00 €

-----Assim o encargo para a Câmara Municipal de Bragança, contabilizados os apoios anteriormente concedidos a nível de todas as Escolas do ensino básico do concelho, passa a ser o seguinte:

Escalão	Nº Alunos	Total Apoio
A	351	15.795,00€
B	36	1.080,00€
Total Encargo	387	16.875,00€
Alunos Excluídos	50	-
		(Dezasseis mil oitocentos e setenta e cinco euros)

-----Nota: Excluídos por excederem o valor máximo previsto do rendimento per capita.....

-----Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar de acordo com a informação.

-----**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**:.....

-----**ATRIBUIÇÃO DE UM VALOR SOBRE A FACTURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NAS CENTRAIS HIDROELÉCTRICAS DO ALTO SABOR (MONTEZINHO E PRADO-NOVO) E GIMONDE ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS DE FRANÇA E GIMONDE**.

-----Pelo Chefe da Divisão de Recursos Endógenos, foi presente a seguinte informação:

-----“Devido a necessidade da valorização local, associada à disponibilidade dos recursos endógenos, entende-se ser conveniente compensar as Freguesias onde estão instalados os aproveitamentos hidroeléctricos pertencentes ao Município de Bragança.

-----Assim propõe-se, que sejam atribuídas às juntas de Freguesia de França e Gimonde um valor sobre a facturação de energia eléctrica produzida, calculada na base de produção de energia no ano de 2002, com os seguintes valores:

-----**1 – JUNTA DE FREGUESIA DE FRANÇA**

-----Total da produção de energia nas centrais hidroeléctricas do Prado-Novo e Montesinho para o ano de 2002: 539.673,14 €

-----Percentagem a atribuir: 1%.

-----Valor a receber: **5.396,73 €**

-----**2 – JUNTA DE FREGUESIA DE GIMONDE**

-----Total da produção de energia na Micro Central de Gimonde para o ano de 2002: 30.986,10€ ...

-----Percentagem a atribuir: 2,5%.

-----Valor a receber: **774,65 €**.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir os referidos montantes às Juntas de Freguesia de França e Gimonde, de acordo com a informação da Divisão de Recursos Endógenos.

-----**DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

-----**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:**

-----Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico foi presente o processo de Maria Cristina Louçano Vaz, solicitando a indemnização de 165,00€ por danos causados na sua viatura e provocados por um lancil danificado que fazia a protecção à sarjeta “boca de lobo”. Dado que este valor se encontra dentro da franquia, o mesmo deve ser assumido pela Autarquia.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento no valor de €165,00, referente à indemnização por prejuízos causados, conforme informação da Divisão de Saneamento Básico.

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO:**

-----**DIVISÃO DE OBRAS:**

-----**ZONA INDUSTRIA LOTE N.º 153 - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:** - Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação:

-----“A empresa Nordeste, Desinfecções, Espaços Verdes, Lda, vem requerer a libertação da garantia n.º 09240000763820019 da Caixa Geral de Depósitos do valor de 1.496,39€, referente ao incentivo financeiro que lhe foi atribuído pela criação de 5 postos de trabalho no lote n.º 153 da Zona Industrial.

-----A deliberação da atribuição dos incentivos data de 24.05.99.....

-----A referida empresa apresentou os mapas da Segurança Social, referente aos descontos dos funcionários. Verifica-se pois que criou 5 postos de trabalho nos dois anos seguintes.....

-----Assim nos termos do art.º 42 do Regulamento das Condições de Cedência e Ocupação de Terrenos na Zona Industrial de Bragança, propõe-se a libertação da garantia bancária n.º 09240000763820019 da Caixa Geral de Depósitos, S.A no montante de 1.496,39€.”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a libertação da garantia bancária, suprareferida, no montante de 1.496,39€

-----READAPTAÇÃO DO ANTIGO CONVENTO DOS JESUÍTAS A CASA DA CULTURA – MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA DA CASA DA CULTURA:- - Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação:

-----“Vimos pela presente informação propor a abertura de concurso para aquisição do mobiliário para a biblioteca da Casa da Cultura.

-----Face ao exposto e considerando que se estima em 200.000,00 € (S/IVA) o valor da aquisição, propõe-se a aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e a abertura do concurso público internacional.....

-----Está inscrita na rubrica 0301/07010302 com n.º de projecto 107 de 2002”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura do concurso público internacional, de acordo com a informação da Divisão de Obras.....

----- ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES DOS BAIRROS DA COXA E MÃE D'ÁGUA - TRABALHOS A MAIS E A MENOS: - Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação:

-----“Por se verificarem alguns erros de cálculo no que se refere às quantidades indicadas, nos mapas quantitativos dos trabalhos a mais e a menos, aprovados pela Câmara Municipal nas reuniões de 23.12.2002 e 22.09.2003, propõe-se novamente para aprovação os seguintes trabalhos, na sua globalidade, que no seu conjunto não se verificam alterações, de acordo com o mapa anexo à presente informação.

-----1 – Trabalhos a mais com preço de contrato, 152.292,11 €

-----2 – Trabalhos a menos com preço de contrato,	136.531,56 €
-----3 – Trabalhos a mais, com preços acordados,	51.527,34€
-----	Total..... 67.287,89 €

-----Propõe-se também a aprovação dos preços unitários acordados.....

-----Deve ser elaborado contrato adicional”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos trabalhos a mais e a menos, de acordo com a informação da Divisão de Obras.....

----- **ROTA DA TERRA FRIA – Requalificação do espaço envolvente e acesso à Casa do Abade de Baçal, arranjo do Largo Central e acesso à igreja de Guadramil, recuperação do imóvel em Quintanilha para apoio aos Peregrinos de Santiago, recuperação da Casa Paroquial de Rebordãos (recuperação da imagem da envolvente da rota, 1.ª fase) – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS:-** Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação.....

-----“Na Empreitada, conforme mapa de quantidades em anexo, verificam-se os seguintes trabalhos a menos e a mais com preços de contrato:

-----TRABALHOS A MENOS por nas medições reais resultarem valores inferiores aos previstos nos seguintes trabalhos, conforme mapa de quantidades em anexo:

-----**Largo da Casa do Povo** –

-----Lancis de granito.....

----- Peças de ardósia

----- Cubos de granito de 6cm

-----Xisto em calçada.....

-----Relva, arbustos e árvore

-----**Fonte do Abade**

-----Regularização da área de intervenção.....

-----Xisto em calçada.....

-----Relva e árvores

-----**Largo do Centro de Dia**

-----Regularização da área de intervenção.....

-----Lancis de granito.....

-----Cubos de granito c/ 6cm

-----Lajetas de xisto.....

-----Relva, árvores.....
-----Arranjos em Guadramil -
-----Xisto em calçada, escadas e muro.....
-----Projectores
-----Relva, arbustos, sistema de rega
-----Imóvel em Quintanilha
-----Ampliação das paredes em xisto.....
----- Mosaico antiderrapante.....
----- Soalho de madeira.....
-----Pintura
-----Tecto falso.....
-----Portas exteriores e interior dupla e janelas.....
-----Corrimão.....
-----Pilastras
-----Vigas
-----Imóvel em Rebordãos	Todos os trabalhos
-----Total de trabalhos a menos	196.843,36€
----- <u>TRABALHOS A MAIS com preços de contrato</u> , por nas medições reais resultarem valores superiores aos previstos nos seguintes trabalhos, conforme mapa de quantidades em anexo:
-----Largo da Casa do Povo -
-----Bancos em granito
-----Levantamento e reposição de cubos de granito
-----Calçada nova c/ cubos de granito.....
-----Fonte do Abade
-----Levantamento e reposição de cubos de granito
-----Calçada nova c/ cubos de granito.....
-----Largo do Centro de Dia
-----Levantamento e reposição de cubos de granito
-----Calçada nova c/ cubos de granito.....
-----Arranjos em Guadramil
-----Levantamento e reposição de cubos de granito
-----Calçada nova c/ cubos de granito.....

-----	Imóvel em Quintanilha
-----	Sapatas em betão armado, muro de suporte, pilares, lajes
	aligeiradas, enrocamento de piso térreo
-----	Alvenarias exteriores de tijolo
-----	Muros em xisto
-----	Tijoleira cerâmica
-----	Azulejo
-----	Portas interiores simples
-----	Peças sanitárias
-----	Total de trabalhos a mais 147.479,76€
-----	Estima-se que a empreitada terá trabalhos A MENOS no valor de (196.843,36€ - 147.479,76€)
	= 49.363,60€
-----	Propõe-se a sua aprovação".
-----	Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos trabalhos a mais e a menos, de acordo com a informação da Divisão de Obras
-----	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE QUINTELA DE LAMPAÇAS: -
	PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS:- Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação
-----	“Na Empreitada de Abastecimento de Água e Saneamento em Quintela verificam-se os seguintes trabalhos A MENOS e A MAIS com preços de contrato:
-----	<u>TRABALHOS A MENOS</u> por nas medições reais resultarem valores inferiores aos previstos nos seguintes trabalhos, conforme mapa de quantidades em anexo:
-----	Captação –
-----	Movimento de terras
-----	Adução –
-----	Tubagem Ø63
-----	Betões em câmara de manobras
-----	Distribuição
-----	Ramais
-----	Válvulas
-----	Tubagem Ø90
-----	Marcos de água

-----Saneamento	
-----Movimento de terras	
----- Forquilhas.....	
-----Câmaras de visita.....	
-----Tubagem Ø200 e Tubagem Ø125.....	
-----Diversos	
-----Semi-penetração	
-----Revestimento betuminoso	
-----Betão p/ envolver tubagens	
-----Fornecimento e assentamento de cubos	
-----Total.....	57.615,33 €
----- <u>TRABALHOS A MAIS com preços de contrato</u> , por nas medições reais resultarem valores superiores aos previstos nos seguintes trabalhos, conforme mapa de quantidades em anexo:	
-----Adução	
-----Abertura de valas.....	
-----Aterros de valas	
-----Tubagem Ø75	
-----Reservatório.....	
-----Movimento de terras	
-----Distribuição	
-----Tubagem Ø75	
-----Total.....	25.957,11 €
-----A empreitada terá trabalhos A MENOS no valor de (57.615,33€ - 25.957,11€) = 31.658,22€	
-----Propõe-se a sua aprovação".	
-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar de acordo com a informação da Divisão de Obras.....	
----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade,	
e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:	
----- ROTA DA TERRA FRIA – Requalificação do espaço envolvente e acesso à Casa do Abade de Baçal, arranjo do Largo Central e acesso à igreja de Guadramil, recuperação do	

imóvel em Quintanilha para apoio aos Peregrinos de Santiago, recuperação da Casa Paroquial de Rebordãos (recuperação da imagem da envolvente da rota, 1.ª fase) –

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo Chefe de Divisão de Obras, foi prestada a seguinte informação.

-----“Em reunião de Câmara de 26/05/2003, foi concedida uma prorrogação de prazo legal de dois meses e meio até 31/07/2003, com base no atraso na disponibilização do Largo do Centro de Dia em Baçal e da zona de intervenção em Guadramil devido aos trabalhos em execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas.

-----O adjudicatário vem solicitar nova prorrogação de prazo legal até 30/09/2003, invocando os mesmos motivos.

-----Como os motivos levaram a prorrogação do prazo legal foram sanados muito antes do término da prorrogação, entende-se que o adjudicatário tinha condições de acabar a obra no prazo concedido sem invocar motivos da responsabilidade do dono da obra, conforme se pode verificar pelo plano de trabalhos apresentado em 22/07/2002.

-----Dada a natureza dos trabalhos e estas se desenvolverem em diversos locais entende-se, que se pode conceder uma prorrogação graciosa pelo prazo de 2 meses até 30/09/2003”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a prorrogação graciosa do prazo, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

-----**O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo das alíneas f) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, os seguintes despachos:**

-----**CONSTRUÇÃO DOS PONTÕES DE ALFAIÃO, COELHO, FUNDO DA VEIGA E OUTROS – CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO SOBRE O RIO SABOR NA ESTRADA INTERMUNICIPAL ARGOSELO/COELHO:** Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação:

-----“Tendo sido cumprido o exigido no n.º 2 do art.º 101, do Decreto – Lei n.º 59/99 de 02 de Março e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação, poderá proceder-se à adjudicação definitiva da empreitada supra referida à concorrente Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A. pelo montante 89.795,80 € + IVA, com a proposta condicionada com o prazo de 58 dias.

-----Mais informo V. Exa., que em reunião ordinária desta Câmara Municipal do dia 14/01/2002, lhe foram conferidos os poderes para o acto.

-----**Despacho:-** “Autorizada a adjudicação definitiva, devendo ser dado conhecimento em reunião de Câmara e enviado cópia de todo processo à Câmara Municipal de Vimioso”

-----Tomado conhecimento.

-----PROJECTO DE EXECUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO PARA AS LOCALIDADES DE GONDESENDE, CARRAGOSA, SOUTELO, ESPINHOSELA, TERROSO, PARÂMIO, CASTRELOS, ALIMONDE, CONLELAS E CARRAZEDO

-----“Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 2 do artigo 108.º do Decreto – Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação sobre a intenção de adjudicação, poderá ser efectuada a adjudicação definitiva à firma CLSER – Serviços de Engenharia e Gestão, Limitada, pelo valor de 33.469,00 € + IVA”.

-----**Despacho:-** “Autorizada a adjudicação definitiva, conforme a informação. Conhecimento para a reunião de Câmara”.

-----Tomado conhecimento.....

-----READAPTAÇÃO DO ANTIGO CONVENTO DOS JESUÍTAS A CASA DA CULTURA – FORNECIMENTO DE UMA MAQUETE QUE SERVIRÁ PARA PROMOÇÃO, COMPREENSÃO E PLANEAMENTO DA CIDADE DE BRAGANÇA.- Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação:

-----“Vimos pela presente informação propor a abertura de concurso para fornecimento de uma maquete que servirá para promoção, compreensão e planeamento da cidade de Bragança. ”.....

-----Face ao exposto e considerando que se estima em 73 800,00 € (S/IVA) o valor do fornecimento a adquirir, proponho a V. Ex. que, nos termos do nº1 da alínea c) do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 6 de Junho, autorize a abertura de procedimento por **concurso limitado sem apresentação de candidaturas**, com vista ao fornecimento da referida maquete.....

-----Importa referir que a competência para autorizar a despesa é conferida a V. Exª pelas alíneas e) e f) do n.º 1 do art.º 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e está inscrita na rubrica 0301/07010302 com n.º de projecto 107 de 2002.....

-----Para efeitos desse procedimento, e para cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 78º do Decreto-Lei nº197/99 de 6 de Junho, mais proponho que sejam enviadas cartas às entidades a seguir indicadas, convidando-as a apresentar proposta:.....

- SOLIDETECH – Engenharia de Prototipagem Alves & Alves, Lda.
- Protécnico – Projectos e Empreendimentos Técnicos;
- Feyo Design – Maquetes e Prototipagem;
- Linha de Terra;
- Soluciones para el Medio Ambiente, S.L
- Portugal dos Pequenininos – Execução de maquetes, Lda

- Feitex, Lda. – Maquetes para Arquitectura e Urbanismo.

-----**Despacho:**- “Autorizado a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----Tomado conhecimento.....

-----**O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do nº.1 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5/A/2002 de 11 de Janeiro, despachos de autorização de pagamento e autos de medição de trabalhos no que se refere às seguintes empreitadas:**

-----**PROLONGAMENTO DA AV. SÁ CARNEIRO E ARRANJOS DA ÁREA ENVOLVENTE:** Auto de medição n.º 29, referente à empreitada de medidas 1.2 – Rede de Sistemas de Transportes e medida 1.3 qualificação urbanística) acima mencionada, no valor com IVA de 128.586,55 € e 236.951,40 €, adjudicada à empresa Somague, Engenharia S.A, pelo valor de 10.023.959,63 € + IVA....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**PROLONGAMENTO DA AV. SÁ CARNEIRO E ARRANJOS DA ÁREA ENVOLVENTE:** Autos de revisão de preços n.º 1 e 2, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 439.372,56 € e 101.616,03 € respectivamente, adjudicada à empresa Somague, Engenharia S.A, pelo valor de 10.023.959,63 € + IVA.....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** Auto de medição n.º 23, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 1.049.581,85 €, adjudicada ao Consórcio Casais, S.A. / Eusébios e Filhos, pelo valor de 7.623.381,48 € + IVA.....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**COLOCAÇÃO DE TAPETE EM VÁRIAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A BRAGADA:** Auto final de medição n.º 1, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 22.680,00 €, adjudicada à FazVia, Lda, pelo valor de 22.680,00 € com IVA incluído.....

-----**Despacho:**- “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----Tomado conhecimento.....

-----**DIVISÃO DE URBANISMO:**.....

-----**VIABILIDADES**.....

-----**AMARO AUGUSTO PIRES**, apresentou requerimento em 1/09/03, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém, a levar a efeito na aldeia de Terroso, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“O requerente solicita informação prévia para a construção de um armazém destinado a recolha de alfaías agrícolas, em terreno situado em espaço agrícola em áreas classificadas de R.E.N. .

-----De acordo com o n.º1 do 1.2 do anexo 4 do regulamento do P.D.M. nestas áreas são proibidas quaisquer construções.....

-----Propõe-se manifestar intenção de indeferir a pretensão”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para por escrito, se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. ...

-----**JOÃO AUGUSTO FERNANDES**, apresentou requerimento em 8/07/03, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém, a levar a efeito na aldeia de Fontes, do Parâmio, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:.....

-----“O requerente solicita informação prévia para a construção de um armazém destinado a recolha de alfaías agrícolas, em terreno com a área de 1100m2, situado em espaço agrícola mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N.....

-----Pode viabilizar-se a sua construção apenas com a área de 55m2 (5% da área do terreno) conforme estipula o quadro 6 do regulamento do P.D.M.....

----- Como solicita a construção do armazém com a áreas de 115m2, propõe-se manifestar intenção de indeferir a pretensão”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para por escrito, se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. ...

-----**LICENÇAS DE OBRAS – APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**.....

-----**LUÍS MANUEL AFONSO GONÇALVES**, apresentou requerimento em 25/03/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito à margem da Estrada

Nacional 103.7, próximo do “ Moinhos dos Padres”, com o processo n.º 125/93, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A, foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 29/10/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**GABRIEL MIRANDA BORGES PINTO**, apresentou requerimento em 16/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de legalização de um gabinete de estética e de uma marquise, sito em Vale de Álvaro, com o processo n.º 65/83, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à legalização de um gabinete de estética no R/C e uma marquise no 1.º andar de um edifício de habitação licenciado em 1984.

-----Não se vê qualquer inconveniente nas legalizações pretendidas.....

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Possui parecer favorável do S.N.B. e da Delegação de Saúde.

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**JUNTA DE FREGUESIA DO PARÂMIO**, apresentou requerimento em 26/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arranjo urbanístico de um largo, sito na aldeia do Parâmio, com o processo n.º 254/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se a um arranjo urbanístico em zona antiga da aldeia do Parâmio executado pelo P.N.M.....

-----Não se vê inconveniente nas obras que se pretende executar.

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE SENDAS**, apresentou requerimento em 26/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de recuperação do antigo edifício/cais da C.P., sito na aldeia de Sendas,

com o processo n.º 222/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à recuperação do antigo edifício /cais da C.P. de Sendas e respectiva adaptação a pavilhão de exposição de produtos regionais, elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.....

-----Cumpram o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Possui parecer favorável do S.N.B.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE SENDAS**, apresentou requerimento em 7/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de recuperação de dois moinhos, um sito na aldeia de Sendas e outro na aldeia de Fermentãos, com o processo n.º 190/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento foi elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e refere-se à recuperação de dois moinhos de água, um em Sendas e outro em Fermentãos.

-----Trata-se de valorizar e preservar património arquitectónico rural pelo que não se vê qualquer inconveniente nas recuperações que se pretendem efectuar.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**FLÁVIO DOS SANTOS MORAIS AFONSO**, apresentou requerimento em 13/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita na E.N. 218.3, com o processo n.º 139/01, Vale de Lamas na Freguesia de Baçal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“Trata-se de um aditamento ao projecto inicial de uma moradia licenciada e em construção.....

-----Pretende-se substituir o portão da garagem por uma porta de abrir e uma despensa por uma casa de banho.

-----Não se vê qualquer inconveniente nas alterações que se pretende efectuar.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**GERMANO & HUMBERTO, LDA**, apresentou requerimento em 8/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um armazém, sito na aldeia de Oleirinhos, com o processo n.º 324/01, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se a pequenas alterações ao projecto inicial de um armazém destinado a recolha de alfaias agrícolas detectadas aquando da vistoria.

-----Trata-se da alteração em alguns vãos (portas e janelas) e em materiais de revestimento exteriores.....

-----Não se vê qualquer inconveniente nas alterações que se pretende efectuar.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**DUARTE ANTÓNIO PAULA**, apresentou requerimento em 1/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito em Vale de Álvaro, com o processo n.º 259/03, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia em terreno situado dentro do perímetro urbano da cidade, em zona de habitação consolidada.

-----Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no R.G.E.U. e P.D.M.

-----Satisfaz esteticamente.

-----Propõe-se a sua aprovação”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**DOMINGOS MANUEL MARTINS MOREIRA**, apresentou requerimento em 15/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita na aldeia de Gimonde, com o processo n.º12/01, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“Trata-se de algumas alterações ao projecto inicial de uma moradia durante o decorrer da obra.

-----.....

-----Algumas dependências foram modificadas ou suprimidas e foi construído um anexo destinado a galinheiro.

-----A implantação da moradia também sofreu ligeira modificação.

-----Não se vê qualquer inconveniente nas alterações efectuadas.

-----Propõe-se a sua aprovação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**DANIEL DE JESUS DIEGUES**, apresentou requerimento em 6/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma habitação e estabelecimento de restauração e bebidas, sita na Quinta das Carvas, com o processo n.º227/82, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um 2.º aditamento de ampliação de um edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas e habitação bi-familiar.

-----O estabelecimento de restauração e bebidas não possui casa de banho do pessoal nem casa de banho para deficientes e por conseguinte não cumpre a tabela do anexo I do Decreto Regulamentar 4/99 de 1 de Abril e estabelecido no 6.1 do capítulo III do anexo I do D.L. n.º123/97 de 22 de Maio.

-----Propõe-se manifestar a intenção de indeferir o projecto.

-----Aquando da apresentação do aditamento deve ser entregue também projecto de Segurança Contra Riscos de Incêndios para parecer do S.N.B. de acordo com a n.º1 do art.º 2.º da Portaria 1063/97 de 21 de Outubro”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para por escrito, se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. ...

-----**ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA**, apresentou requerimento em 6/06/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma habitação e estabelecimento de restauração e bebidas, sito na zona do Eixo Atlântico, com o processo n.º 302/01, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento ao projecto de um edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas e habitação.

-----Durante o decorrer da obra foram feitas algumas alterações ao projecto inicial sem aumento de área de construção, nomeadamente em alguns vãos.

-----Continua a cumprir o R.G.E.U., alvará de loteamento e condições da hasta pública.

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**SORTEGEL – PRODUTOS CONGELADOS S.A.**, apresentou requerimento em 1/10/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um coberto contíguo a um armazém, a levar a efeito na aldeia de Sortes, com o processo n.º 286/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um coberto contíguo a um armazém licenciado, em terreno situado em espaço agrícola mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N.

-----Cumpre o R.G.E.U., e o P.D.M.

-----Satisfaz esteticamente.

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA SERRA**, apresentou requerimento em 9/10/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arranjo urbanístico da zona envolvente ao Santuário de Nossa Senhora da Serra, com o processo n.º 292/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se ao arranjo urbanístico da zona envolvente à Igreja de Nossa Senhora da Serra, sita na Serra de Nogueira.

-----Não se vê qualquer inconveniente no arranjo que se pretende efectuar.

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**JOSÉ RODRIGUES E FILHOS. AZEITES, LDA.**, apresentaram requerimento em 29/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um Lagar de Azeite, com o processo n.º 250/96, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“Trata-se da apresentação de uma alteração ao projecto inicial de um Lagar de Azeite, sito na Zona Industrial ou seja, a execução de uns vestiários.

-----Cumpru o R.G.E.U.

-----Possui parecer favorável do S.N.B.....

-----Propõe-se a sua aprovação”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ALEXANDRE EDUARDO FELIZARDO CRUZ**, apresentou requerimento em 13/10/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na aldeia de Nogueira, com o processo n.º 296/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia isolada situada em terreno agrícola mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N.

-----Não cumpre algumas disposições contidas no R.G.E.U., nomeadamente a alínea c) do art.º 69.º do R.G.E.U., relativamente ao quarto com 12 m²; o art.º 70º relativamente à largura mínima dos corredores, mesmo secundários e o art.º 71º relativamente a eliminação e ventilação da lavandaria.....

-----Propõe-se manifestar a intenção de indeferir o projecto”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para por escrito, se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. ...

-----**O Senhor Presidente, deu conhecimento que pelo Sr. Vereador, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, foram proferidos os seguintes despachos nos dias 2003.10.24 a 2003-11-3, relativos ao licenciamento de obras, no âmbito do disposto da alínea a), do n.º 5, do art.º 64.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo da subdelegação de competências, conforme seu despacho de 15 de Janeiro de 2002.**

-----**Por Delegação.**

-----**PEDRO ALBERTO BONIFÁCIO ESTEVES**, apresentou requerimento em 19/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no Loteamento da Boa Vista, lote n.º 44, em S. Pedro de Serracenos, com o processo n.º248/03, que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.

-----**SOFIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES**, apresentou requerimento em 24/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no

Loteamento da Fraga Selvagem II, lote n.º 28, em Bragança, com o processo n.º215/03, que mereceu parecer favorável da D.U.....

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**CERÂMICA DO CAMPO REDONDO**, apresentou requerimento em 14/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no Loteamento da Cerâmica do Campo Redondo, lote n.º 26, em Bragança, com o processo n.º245/03, que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**AMÉRICO LOPES PIRES**, apresentou requerimento em 19/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento da Conceição da Natividade e Herdeiros, lote n.º 20, em Bragança, com o processo n.º253/99, que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**BULE SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA**, apresentou requerimento em 6/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma habitação multifamiliar, a levar a efeito no Loteamento da Cerâmica do Campo Redondo, lote n.º 16, em Bragança, com o processo n.º205/03 que mereceu parecer favorável da D.U.....

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**CUSTÓDIO DE PINHO**, apresentou requerimento em 8/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma habitação multifamiliar, a levar a efeito no Loteamento da Cerâmica do Campo Redondo, lote n.º 11, em Bragança, com o processo n.º195/03 que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**ARNALDO JOSÉ CAMPOS MENDES**, apresentou requerimento em 13/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento Dr. Cameirão, lote n.º 18, em Bragança, com o processo n.º63/01 que mereceu parecer favorável da D.U. ...

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**DUARTINA DE FÁTIMA GARCIA TEIXEIRA**, apresentou requerimento em 23/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento Fraga Selvagem, lote n.º 29, em Bragança, com o processo n.º212/03que mereceu parecer favorável da D.U.....

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**PIMENTÃO E VEIGA, LDA**, apresentou requerimento em 9/10/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento S. José, lote n.º 35, em Bragança, com o processo n.º60/02 que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**ANTÓNIO DOS ANJOS PIRES MARTINS**, apresentou requerimento em 23/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento do Plantório, lote n.º 13, em Bragança, com o processo n.º144/01 que mereceu parecer favorável da D.U. .

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**Por subdelegação**.....

-----**FRANCISCA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, apresentou requerimento em 3/07/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita na aldeia de Varge, em Bragança, com o processo n.º253/02, que mereceu parecer favorável da D.U.....

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**SILVESTRE PAULO FERREIRA E MARIA ALVES FERREIRA**, apresentou requerimento em 16/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na aldeia de Paço de Mós, com o processo n.º70/03, que mereceu parecer favorável da D.U.....

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**MARIA ANTÓNIA GONÇALVES ARAÚJO**, apresentou requerimento em 6/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na Vila de Izeda, com o processo n.º232/03, que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**ELVIRA AUGUSTA PIRES FERNANDES**, apresentou requerimento em 26/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um anexo, a levar a efeito aldeia da Paradinha Nova, com o processo n.º283/03, que mereceu parecer favorável da D.U.....

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, apresentou requerimento em 9/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma habitação multifamiliar, a levar a efeito no loteamento do Plantório, lote n.ºB9, com o processo n.º273/03, que mereceu parecer favorável da D.U.

-----Despacho:" Deferido de acordo com a informação".

-----**ANTÓNIO AUGUSTO DOS SANTOS**, apresentou requerimento em 17/09/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de reconstrução/beneficiação de uma habitação unifamiliar, sita na aldeia de Lanção, com o processo n.º276/03, que mereceu parecer favorável da D.U.....

-----Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.

-----Tomado conhecimento.

-----**LOTEAMENTOS**.

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 8/99**.

-----**FRANCISCO DE JESUS BARATA E OUTRA**, apresentaram requerimento em 25/08/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de alteração ao alvará de loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º8/99, designado por Loteamento S. José, sito em S. Sebastião, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“Em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de Bragança de 22.09.03, foi submetido o pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º8/99, a publicação de aviso no D.R. e num jornal de âmbito local, a fim de ser promovida a discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis.

-----O aviso foi publicado num jornal de âmbito local “Voz do Nordeste” em 7.10.2003 e no D.R. n.º234 – III série de 9.10.2003.

-----Considerando que o prazo já expirou, e que até à presente data não deu entrada nesta Câmara Municipal de Bragança qualquer sugestão/reclamação, é de parecer esta D.U. que será de aprovar a alteração ao alvará de loteamento supra referido, para os lotes requerido “18 a 24”, passando assim, a ser possível construir imóveis geminados para habitação unifamiliar compostas por rés-do-chão, primeiro andar e segundo andar, em vez de cave, rés-do-chão e andar, conforme estipulava o referido ponto 18.1.”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 6/96**.

-----Presente o processo de alteração ao referido alvará, promovido pela Câmara Municipal de Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“Em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de Bragança de 22.09.03, foi submetido o pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º6/96, a publicação de aviso no D.R. e num jornal de âmbito local, a fim de ser promovida a discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis.

-----O aviso foi publicado num jornal de âmbito local “Voz do Nordeste” em 30.09.2003 e no D.R. n.º234 – III série de 9.10.2003.

-----Considerando que o prazo já expirou, e que até à presente data não deu entrada nesta Câmara Municipal de Bragança qualquer sugestão/reclamação, é de parecer esta D.U. que será de aprovar a alteração ao alvará de loteamento supra referido, para os lotes requerido “ 216C1, 216C2, 216C3 E 216C4”, passando assim, a ser possível, nos lotes agora formados podem ser construídos edifícios destinados a actividade industrial ou comercial compostos de o máximo de 2 pisos e cujos os alinhamentos são os que constam na planta do loteamento”.

-----Dadas as características topográficas variáveis dos terrenos e conforme venha a ser aprovado individualmente pela Câmara Municipal a construção poderá comportar uma ou mais caves.

-----Nos lotes agora formados as áreas de construção permitidas para cada piso são as seguintes: Lote 216C1 – 1240m2, lote 216C2 - 1050m2, lote 216C3 -1050m2, lote 216C4 – 1050m2.

-----As áreas de construção, de acordo com os projectos que venham a ser aprovados poderão ter um acréscimo até 10%.....

-----Todas as demais especificações constantes no alvará de loteamento 6/96 serão mantidas”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**.....

-----**LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS.**.....

-----**ARMÉNIO AUGUSTO AFONSO**, apresentou requerimento em 27/10/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um armazém, a levar a efeito na aldeia de Vila Nova, com o processo n.º303/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um armazém destinado a recolha de alfaias agrícolas em zona de habitação consolidada de Vila Nova.

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Satisfaz esteticamente.

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**TELMO ANÍBAL ALMEIDA**, apresentou requerimento em 20/10/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no Bairro dos Formarigos, com o processo n.º274/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia unifamiliar em terreno situado dentro do perímetro urbano em zona de habitação a reabilitar, composta de R/C , 1.º andar e sótão.....

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Satisfaz esteticamente.

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**LOTEAMENTOS**.

-----**MANUEL ALBERTO MATOS FERNANDES**, apresentou requerimento em 01/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de Loteamento urbano, a levar a efeito na Estrada de Turismo - Quinta das Queimadas, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 28 de Julho de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A, foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 13/08/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º13/93**.

-----**JOSÉ JORGE MARTINS DA SILVA**, apresentou requerimento em 4/11/03, a solicitar que lhe seja aprovado alteração ao alvará de loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º13/93, designado por Loteamento Cerâmica do Campo Redondo, referente ao lote n.º50, sito no Campo Redondo, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“O requerente solicitou alteração ao alvará de loteamento urbano n.º13/93 Loteamento da Cerâmica do Campo Redondo constituído por três lotes.

-----Pretende-se que a área de construção dos anexos prevista na cláusula quinze, de 20m2, seja alterada para 50m2 (14,30X3,50).....

-----Como apresenta consentimento escrito dos proprietários dos outros lotes constantes do alvará, não se vê qualquer inconveniente na alteração que se pretende efectuar.

-----Propõe-se a aprovação da pretensão”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE BRAGANÇA**, apresentou requerimento em 16/09/03, a solicitar isenção de taxas de licenciamento para a realização da semana do caloiro, que decorrerá na semana de 11 a 15 de Novembro, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Esclarecida a situação propõe-se a isenção das respectivas taxas de acordo com o art.º42.º, Secção I, Capítulo IX do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**Lida a presente Acta em reunião realizada no dia 24 de Novembro, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Directora de Departamento da Administração Geral e Gestão Financeira.....**
